



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 452/2014

CONTRATO n.º 349/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 24.510/2015 - Anexado ao de n.º 17.809/14 - Convite 019/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: BERTANI E CIA AGRIMENSURA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DO NOVO DISTRITO INDUSTRIAL EM BOTUCATU

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 120 dias.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, n.º 100, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto n.º 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento, **EDISON BAPTISTÃO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 4.796.226-4 e inscrito no CPF sob n.º 793.600.848-91 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **BERTANI E CIA AGRIMENSURA LTDA ME**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 20.156.078/0001-07, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Rua Major de Moura Campos, n.º 1033, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.983, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 18 de agosto de 2014, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 120 dias para entrega do objeto até dia **10/12/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 04 AGO 2015


EDISON BAPTISTÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO


BERTANI E CIA AGRIMENSURA LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

Danio Roberto Batista
Auxiliar Administrativo
R.I 4785-6